



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO N° 0014005/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 156.231,20 ( cento e cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000077	022004.0824300012.562 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000009999	36.000,00
0000091	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000009999	85.231,20
0000058	022001.0824400962.569 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	35.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>156.231,20</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 121.231,20 ( cento e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000061	022001.0824400972.161 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	1.500,00
0000062	022001.0824400972.161 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	5.000,00
0000099	022004.0824400292.367 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABOR SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000	28.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>35.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 julho de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas  
Contador CRC-ES 021990/O

IMPRESSÃO: claudia